

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- TRANSPORTE ENTRE ESTADOS OU INTERNACIONAL (UNIÃO)
- TRANSPORTE ENTRE MUNICÍPIOS (ESTADOS)
- TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO (MUNICÍPIOS)



1988

FEDERALISMO DUAL → FEDERALISMO DE COOPERAÇÃO

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

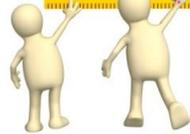
(PARTE 1)

TÉCNICAS DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIA



(CF DE 1988)

- HORIZONTAL (ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DE CADA ENTE)



- COMPETÊNCIA REALIZADA DE FORMA ISOLADA
- DISTRIBUIÇÃO FECHADA ENTRE OS ENTES
- CADA ENTE TEM SUA COMPETÊNCIA ESPECÍFICA
- NÃO HÁ SUBORDINAÇÃO OU HIERARQUIA
- FEDERALISMO DUAL ✓

- VERTICAL



(CF DE 1934)



- DOIS OU MAIS ENTES ATUAM DE FORMA CONJUNTA OU CONCORRENTE
- DISTRIBUIÇÃO P/ CUMPRIR EM CONJUNTO (REGIME DE PARCERIA) (OU CONDOMÍNIO LEGISLATIVO)
- FEDERALISMO DE COOPERAÇÃO ✓
- **PREPONDERÂNCIA** DE INTERESSES

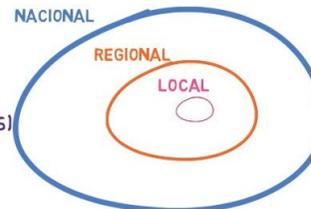


(CONSTITUIÇÃO DE WEIMER) 1919

NACIONAL

REGIONAL

LOCAL



- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA
- 1. REQUISITO FORMAL (LEI COMPLEMENTAR)
- 2. REQUISITO MATERIAL (QUESTÕES ESPECÍFICAS)
- 3. REQUISITO IMPLÍCITO (ISONOMIA)



(SISTEMA NORTE-AMERICANO)

- ESTADOS (COMPETÊNCIA REMANESCENTE)

- NÃO É DA UNIÃO NEM DOS MUNICÍPIOS
- NÃO É PROIBIDO PELA CF



ART. 22

(...)

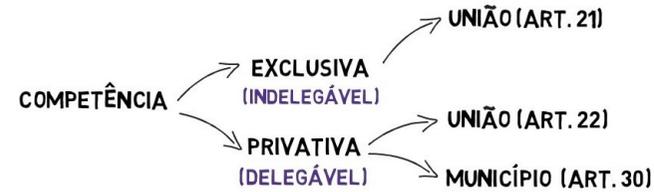
PARÁGRAFO ÚNICO. LEI COMPLEMENTAR PODERÁ AUTORIZAR OS ESTADOS A LEGISLAR SOBRE QUESTÕES ESPECÍFICAS DAS MATÉRIAS RELACIONADAS NESTE ARTIGO.

Direito Desenhado

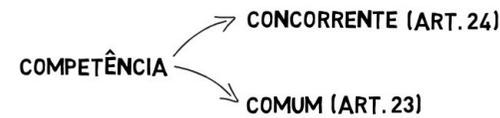
ESPÉCIES DE COMPETÊNCIA



CF DEFINE EXPRESSAMENTE ALGUMA COMPETÊNCIA DOS ESTADOS???



- SERVIÇO DE GAS CANALIZADO
- CRIAÇÃO DE MICROREGIÕES E REGIÕES METROPOLITANAS

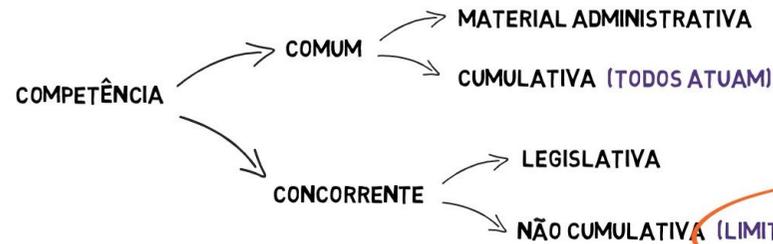


ESTADOS (ART. 25)
(COMPETÊNCIA REMANESCENTE)



REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(PARTE 2)



- UNIÃO CRIA NORMAS GERAIS
- ESTADOS E DF SUPLEMENTAM (COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR-COMPLEMENTAR)
- MUNICÍPIO SUPLEMENTA P/ ASSUNTO DE INTERESSE LOCAL
- SE UNIÃO NÃO CRIA NORMAS GERAIS???

ESTADOS E DF PODEM CRIAR NORMAS GERAIS (COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR-SUPLETIVA)

ART. 24. COMPETE À UNIÃO, AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL LEGISLAR CONCORRENTEMENTE SOBRE:

(...)

MUNICÍPIO???

ART. 24
(...)

§ 3 INEXISTINDO LEI FEDERAL SOBRE NORMAS GERAIS, OS ESTADOS EXERCERÃO A **COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PLENA**, PARA ATENDER A SUAS PECULIARIDADES.



Direito Desenhado